

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N°_____ , DE 2025

(Da Sra. Erika Hilton)

Requer a aprovação de Moção de Apoio à Campanha para indicação da primeira Ministra Negra ao Supremo Tribunal Federal (STF)

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do Art. 117, combinado com o Art. 32, XXIV, “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à apreciação desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o presente requerimento de *Moção de Apoio* à Campanha para indicação da primeira Ministra Negra ao Supremo Tribunal Federal (STF).

JUSTIFICATIVA

Em seus 134 anos de existência, o Supremo Tribunal Federal (STF) nunca teve uma Ministra Negra. Com aposentadoria do Ministro Luís Roberto Barroso, é possível, mais uma vez, a indicação de uma jurista negra para o cargo¹.

Mais do que simbólica, a discussão sobre a nomeação de uma jurista negra para o STF se trata de uma questão constitucional e ética, fundamentada nos princípios fundamentais da República, especialmente o da igualdade e o da dignidade da pessoa humana.

Com efeito, o Brasil ainda não viu refletida em sua mais alta Corte a pluralidade racial e de gênero que compõem sua própria sociedade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os negros, que reúne pretos e pardos, representam aproximadamente 56% do total de brasileiros². As mulheres negras, por sua vez, são o maior grupo populacional. São quase 47 milhões de mulheres pardas, que,

¹Ver mais: <<https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/publicado-decreto-de-aposentadoria-do-ministro-luis-roberto-barroso>> Acesso em 21 de outubro de 2025.

²Ver mais: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>> Acesso em 17 de outubro de 2025.



somadas às mulheres
milhões de mulheres negras.

pretas, totalizam mais de 57

Tais dados se contrapõem ao fato de que o Brasil ocupa a 9º posição entre 11 países da América Latina e Caribe quanto à participação política de mulheres. A pontuação do Brasil em relação ao poder judiciário e eleitoral é 21,7 de 100 de acordo com Índice Atenea da ONU de 2020³. Por sua vez, o Relatório Justiça em Números mostra que o percentual de negros e negras no Poder Judiciário é de 14,3%, sendo 12,4% de pardos e pardas e apenas 1,8% de pretos de pretas⁴.

A ausência de diversidade racial e de gênero nas instituições públicas, inclusive na mais alta Corte deste país, precisa ser enfrentada como pauta de democratização do próprio sistema de justiça.. Portanto, a indicação e posterior nomeação de uma jurista negra para o STF fortalece o próprio Estado Democrático de Direito.

Em razão do exposto, pedimos a aprovação dos nobres pares para a aprovação de Moção de Apoio à Campanha para indicação da primeira Ministra Negra ao Supremo Tribunal Federal (STF). É dever da democracia garantir igualdade de oportunidades e combater práticas que perpetuam discriminações raciais e de gênero no acesso aos postos de poder.

Sala de Comissões, em ____ de _____ de 2025.



ERIKA HILTON

Deputada - PSOL/SP

³Ver mais: <chrome-extension://efaidnbmnnibpcapcglclefindmkaj/https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL23Sep.pdf> Acesso em 21 de outubro de 2025.

⁴Ver mais: <<https://www.cnj.jus.br/justica-em-numeros-aponta-sub-representacao-feminina-e-de-pessoas-negras-na-magistratura/>> Acesso em 21 de outubro de 2025.



* C D 2 5 4 9 0 8 9 6 4 8 0 0 *